

EDITAL SAMAE Nº. 004/2020
CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2019

O Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SC, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº. 001/2019, homologado e Publicado em 29 de Julho de 2019 no site www.samaecn.com.br – link concursos, abaixo relacionados para comparecerem no SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos - Departamento Pessoal, sito a Rua Caetano Carlos, nº. 466, Bairro Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário: das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, no PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação do presente, munidos dos documentos abaixo relacionados para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o SAMAE de Campos Novos/SC convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Após aprovação no exame admissional, os candidatos serão nomeados e tomarão posse no exercício do cargo.

I – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO

- * Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- * Ter aptidão física e mental;
- * Apresentar cópias legíveis, acompanhadas dos originais, para autenticação no local, dos seguintes documentos:

- I.1-** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- I.2-** Carteira de Identidade;
- I.3-** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- I.4-** Título de Eleitor;
- I.5-** Comprovante da última votação ou justificativa;



- I.6-** Certidão de quitação eleitoral (Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>);
- I.7-** Carteira de Reservista ou equivalente;
- I.8-** Certidão de quitação com as obrigações militares para sexo masculino (Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>>);
- I.9-** Comprovante da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
- I.10-** Quando for o caso, comprovante de inscrição no órgão fiscalizador da categoria (carteira e/ ou cartão de identificação ou equivalente);
- I.11-** Quando for o caso, comprovante de quitação da anuidade junto ao Conselho da Categoria;
- I.12-** Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida para o cargo;
- I.13-** Certidão de Nascimento dos filhos;
- I.14-** PIS/PASEP (frente e verso);
- I.15-** Tipagem sanguínea;
- I.16-** Cartão do SUS;
- I.17-** Qualificação cadastral no E-social (disponível em: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>>, a mensagem final deve ser os dados estão corretos);
- I.18-** Certidão negativa de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de SC, ou do Estado onde residiu nos últimos 5 anos (disponível em: <<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>>);
- I.19-** Certidão de quitação dos débitos Municipais;
- I.20-** Comprovante atualizado de endereço;
- I.21-** Comprovante de número do telefone (se possuir);
- I.22-** Número da conta corrente junto a Caixa Econômica Federal (para abertura é necessária declaração fornecida pelo setor de Pessoal);
- I.23-** Carteira de vacinação antitetânica em dia;
- I.24-** 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- I.25-** Declaração de que não está acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII, do art. 37, da CF/1988, e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio, nos termos do § 10, do art. 37, da CF/1988 (Modelo em anexo – deve ser autenticada em cartório);



I.26- Declaração de que não sofreu penalidades em exercício de cargo público (Modelo em anexo – deve ser autenticada em cartório);

I.27- Declaração de bens (Modelo em anexo – deve ser autenticada em cartório) ou última Declaração do Imposto de Renda – IR.

I.28- Dos Exames Clínicos Necessários:

* Hemograma, glicemia, comum de urina.

HbsAg (para os não vacinados contra Hepatite B).

Anti-HBs (para os vacinados contra Hepatite B).

Exame de aptidão física e mental (Admissional).

* Para os cargos de Auxiliar de Operações, Encanador, Pedreiro, Operador de Máquinas e Motorista também é necessário Raio X de Coluna lombar.

* Candidatos com 40 anos de idade ou mais também é necessário exames de: triglicerídeos, colesterol total e frações, comum de urina, avaliação cardiológica com ECG e avaliação oftalmológica.

* As avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.

Obs. I: Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.

Obs. II: É de responsabilidade do interessado apresentar toda a documentação exigida, as declarações preenchidas e autenticadas ao setor de Pessoal da Autarquia, bem como os exames que serão apresentados para fins do exame admissional.

Obs. III: Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida junto ao departamento de Pessoal do SAMAÉ.

Obs. IV: A admissão do servidor só ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima.

II – DOS CARGOS

INSCRIÇÃO	APROVADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1061	Rafaela Prado	Assistente Administrativa	2º





III – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

III.1 – A homologação do concurso obedecerá rigorosamente ao item XI do edital nº 001/2019 - Concurso Público;

III.2 – O servidor nomeado para o cargo efetivo será regido pela Lei Complementar nº. 12/2011 e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº. 03/2000 e suas alterações;

III.3 – A nomeação dar-se-á pela ordem de classificação e o número de vagas seguindo rigorosamente o item 15.3 do Edital nº 001/2019 – Concurso Público;

III.4 – Todas as prerrogativas pertinentes ao Concurso Público seguirão rigorosamente o Edital nº 001/2019 – Concurso Público e a Legislação Municipal correspondente;

III.5 – O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Autarquia, de acordo com o item 15.2 do Edital nº. 001/2019;

III.6 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos/SC, 09 de Julho de 2020.

Luciano Chiamolera Andonini
Diretor do SAMAE





ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,, brasileiro, portador do CPF nº e RG nº, **DECLARO**, para os devidos fins que não estou acumulando Cargo Público e que não recebo proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio.

Campos Novos,/...../.....

Declarante



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,, brasileiro, portador do CPF nº e RG nº, ao tomar posse no cargo de, no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAÉ), **DECLARO** não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas no art. 137, da Lei nº 8.112/90, das quais tenho pleno conhecimento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campos Novos,/...../.....

Declarante

Lei nº 8.112/90:

“ **Art. 137.** A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos n1, IV, VIII, X e XI.”

“**Art. 117.** Ao servidor é proibido:

IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;”

“**Art. 132.** A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra a administração pública;

IV – improbidade administrativa;

VIII – aplicação irregular de dinheiros públicos;

X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

XI – corrupção;”



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,, brasileiro,
portador do CPF nº e RG nº, residente
na Rua, Bairro
....., nesta cidade, **DECLARO**, para os devidos fins e
esclarecimentos que possuo os seguintes bens em meu nome:

-
-
-

Campos Novos,/...../.....

Declarante





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,, brasileiro,
portador do CPF nº e RG nº, residente
na Rua, Bairro
....., nesta cidade, **DECLARO**, para os devidos fins e
esclarecimentos que **não** possuo bens em meu nome.

Campos Novos,/...../.....

Declarante

